



PORTARIA Nº 012/2025 – CGJME
RETIFICAÇÃO

SEI 9.2025.0700.000692-2

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 011/2025 – CGJME, publicada no DJE nº 7.918, de 11/06/2025, pág. 11, referente à designação da **Dr^a. Karina Dibi Kruel do Nascimento**, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, tendo em vista o gozo de folgas compensatórias decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela Juíza de Direito, Dr^a. Dione Dornelles Silva, **de 19/06/2025 a 23/06/2025, para** os dias 20/06/2025 e 23/06/2025 (totalizando dois dias).

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Sílvia T. Cerveira Rollsing
Oficial de Gabinete da Cor-G

Disponibilizada no DJE nº 7.922, de 17/06/2025, pág. 26. Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7922&pag=26